ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, às 09h05min nas dependências da Prefeitura Municipal sala do Instituto de Previdência, os membros do Conselho Municipal de Previdência, Aldair Ferreira de Amorim (presidente), Leonir José Graziolla (membro titular), Gislaine Visintin da Silva (suplente) Edson Alves da Silva (membro titular) André Galeano (membro titular) Hozana R. Reis Leite (secretária), o presidente do conselho deu inicio a reunião agradecendo a presença de todos e, após dar inicio, o primeiro assunto abordado: Adequação da Lei Complementar nº 012/2012, 27 de Julho de 2014. O presidente do GJTPREV fazendo uso da palavra relatou a dificuldade que o Instituto vem enfrentado em relação ao parecer do Controle Interno, prestação de conta anuais e quadrimestrais e demonstrativos contábeis, o profissional funcionário público da prefeitura do Município não tem disponibilidade para atender o Instituto, entretanto através de documentos protocolado com a prefeita Municipal houve um acordo, o profissional da prefeitura municipal irá o instituto no parecer 2014 e o primeiro quadrimestre de 2015 apenas. Houve o questionamento ref. O art. 75 da referida Lei onde trata do admissão pessoal será mediante concurso ou prova de títulos, no entanto o Instituto necessita de um controlador Interno Imediato, houve a discursão ref. Uma nomeação de um profissional através de portaria com carga horaria de vinte horas, aprovado por unanimidade o presidente do GJPREV ficou responsável fazer a nomeação com autorização dos Conselheiros. Fica autorizado a criação de um projeto de lei complementado o Art. 76 da Lei Complementar nº 012/2012, 27 de Julho de 2014, e acrescentando o cargo de controlador Interno, e serão abertas vagas no concurso juntamente com a prefeitura Municipal. E a criação de uma gratificação (GETONS) para conselheiros que participarem de todas as reuniões. O presidente falou sobre o assunto referente à eleição para presidente do Instituto, sendo que o mandato do mesmo encerra no dia três de setembro/2015, deverá ser aberto edital com devidas restrições conforme a Lei012/2012, 27 de Julho de 2014 art. 73 e resolução do ministério da previdência que trata da certificação CPA 10 ou CGRSPPS. Diante do exposto, nada tendo nada mais a debater o senhor presidente deu por encerrada a reunião às 10h35min, está ata foi digitada por mim Hozana R. Reis, e serão assinados pelo presidente e demais membros presentes.

Presidente do Conselho:_____ Aldair Ferreira de Amorim (presidente)

Secretária do Conselho:_____ Hozana R. Reis Leite

Presidente do GJTPREVI:_____ Marcos Vânio da Cruz

Membros Conselheiros:

_____
Edson Alves da Silva

_____
André Galeano

_____
Leonir José Graziolla

_____
Gislaine V. da Silva